



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE SÃO JOSÉ



02 a 05-09-2024



São José



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria Regional
Des. Narbal Antônio de Mendonça Fileti

APRESENTAÇÃO

● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

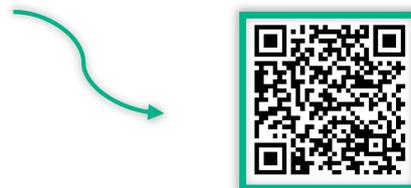
À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir erros e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de São José, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 10/2024, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 12-08-2024.



Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de São José, Biguaçu e Palhoça.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Jony Carlo Poeta, Coordenador do Cejusc.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízas(es).....	4
1.2. Servidores	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual	5
2.2.1. Acordos realizados	6
2.2.2. Valores.....	7
3. CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES	10
4.1. Determinações padrão para todos os Cejusc.....	10
5. REUNIÕES	11
5.1. Reunião com advogadas(os).....	11
5.2. Reunião com o diretor do Cejusc	11
5.3. confraternização com magistradas(os) e servidoras(es)	11
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos Cejusc são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os Cejusc-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das unidades judiciárias da área de atuação do Cejusc é automática, sendo facultada às varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do Cejusc de São José são:



Portaria de instalação nº 1/2018

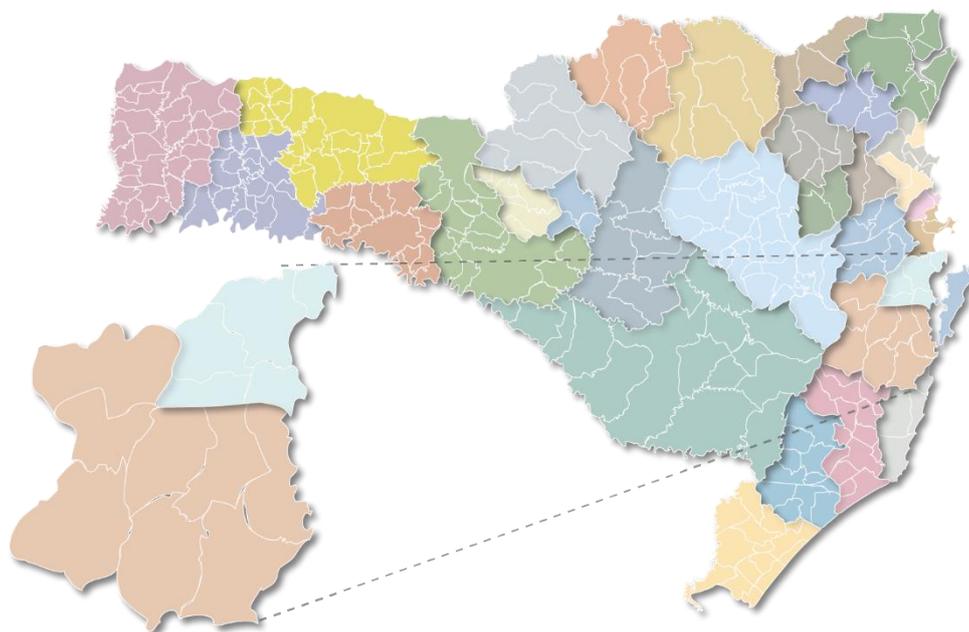


Data de inauguração: 25-05-2018





Unidades judiciárias atendidas: São José e Palhoça



1.1. JUÍZAS(ES)

Função	Juíza/ Juiz
Coordenador	Jony Carlo Poeta
Supervisora	Miriam Maria D'Agostini – 1º a 30-09-2024
Supervisor	Charles Baschiroto Felisbino – 1º a 30-09-2024

1.2. SERVIDORES

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Carlos Eduardo Rosa Fernandes	AJ	Diretor de Cejusc CJ-01	1º-02-2023
Renato Fracchetta	TJ		20-06-2023
Total de servidores:			2
Lotação paradigma: não há estabelecimento de lotação paradigma para Cejusc.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários.
Fonte: SGP

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria, ele realiza teletrabalho integral e o servidor Renato Fracchetta está em trabalho remoto por adesão. O máximo de servidores em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

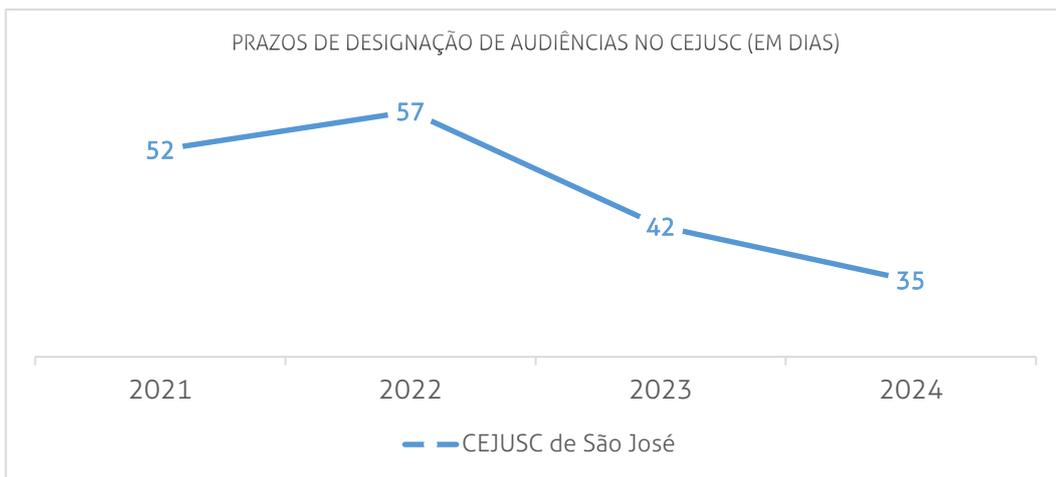
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor do Cejusc, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “Há cerca de 50 (cinquenta) audiências por semana, realizadas nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras. São utilizados 3 (três) links do Zoom para a realização das audiências nas terças-feiras e nas quintas-feiras e um link do Zoom nas audiências das quartas-feiras. Há uma sala simultânea do Zoom para cada servidor conciliador. Durante as audiências, atua como conciliador 1 (um) servidor oriundo de cada Vara do Trabalho. Atuam como conciliadores, ainda, os 2 (dois) servidores lotados no Cejusc de São José.”.

Em 28-08-2024, as audiências estavam sendo designadas para o dia 02-10-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 28-08-2024.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no Cejusc, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no Cejusc.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

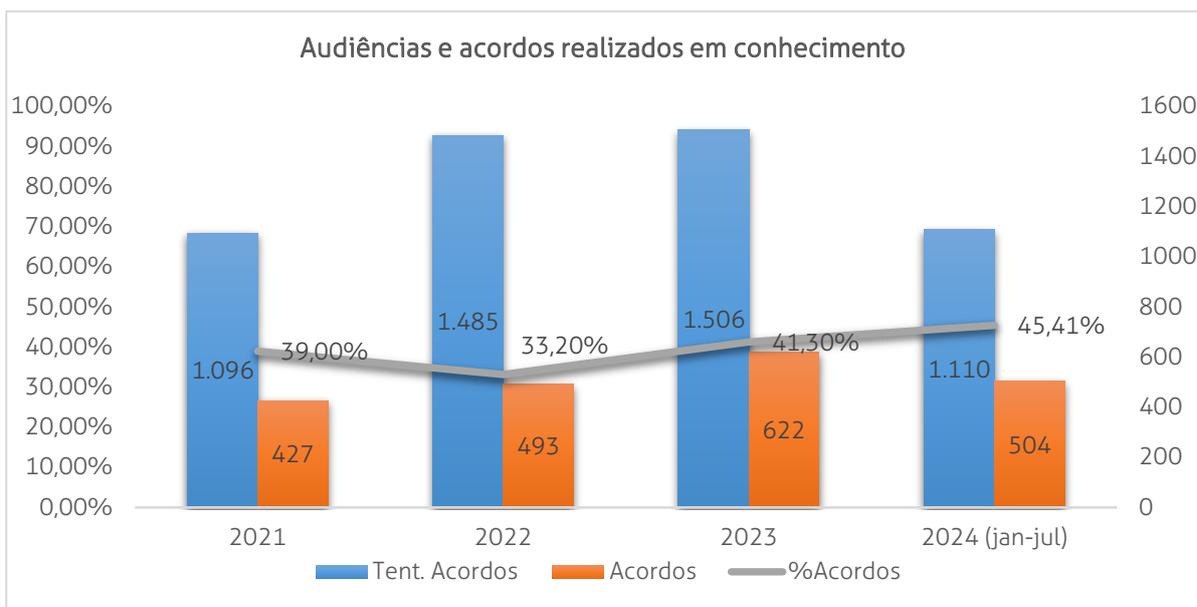


Portal de
Estatística

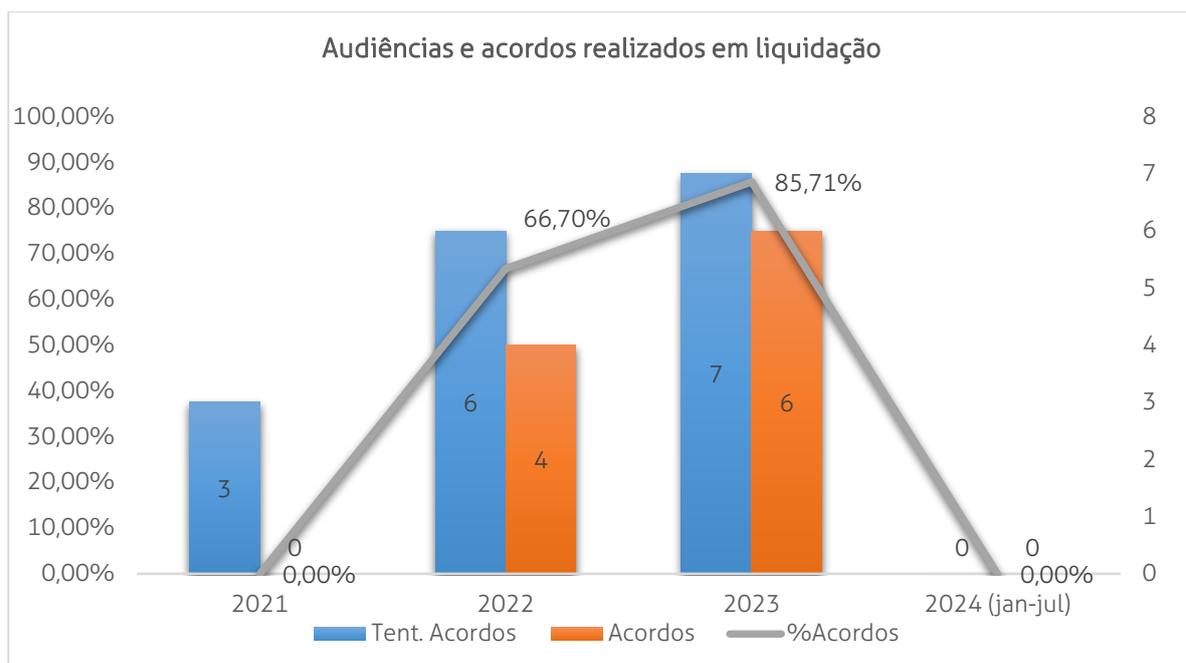
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no Cejusc de São José, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

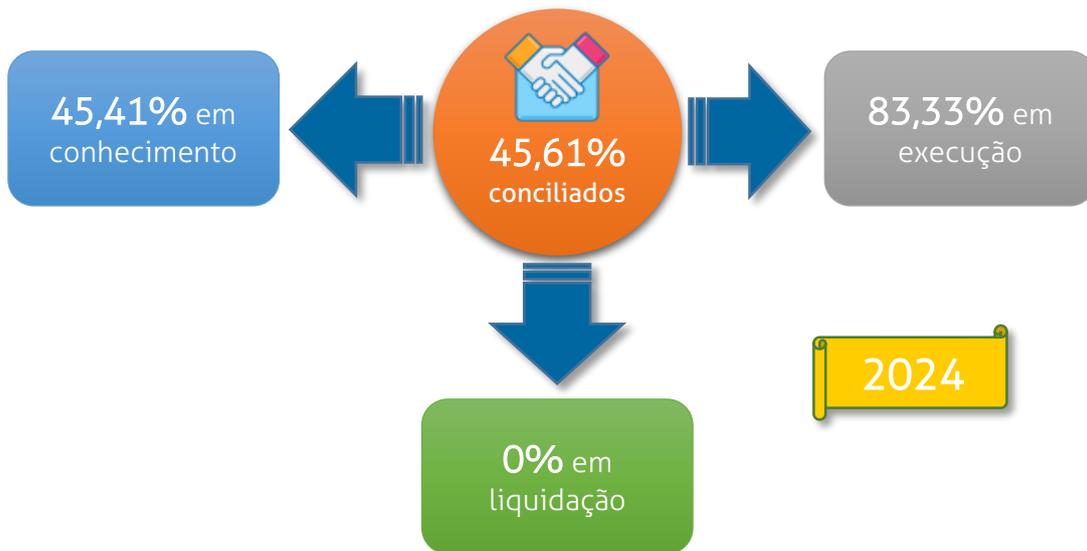
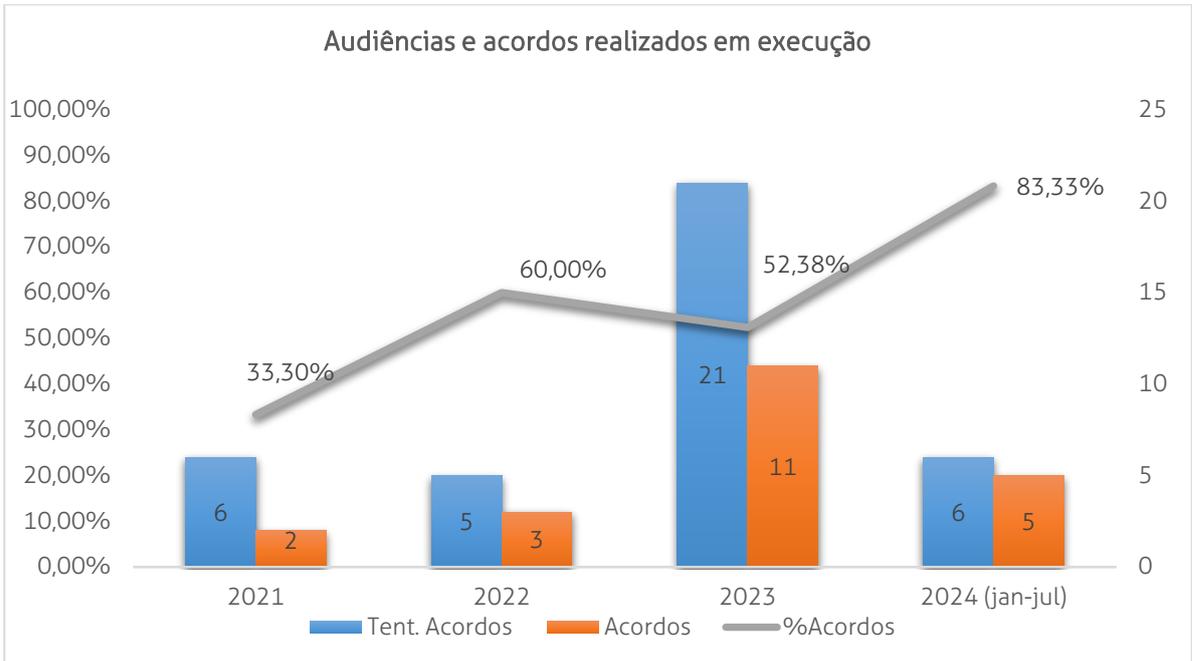
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



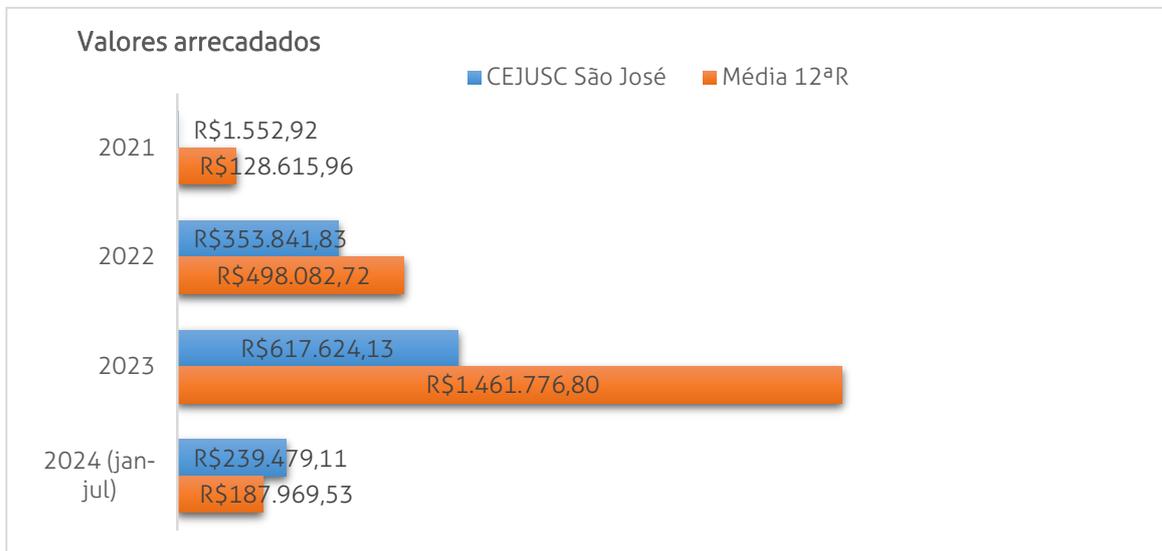
2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no Cejusc de São José.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no Cejusc, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

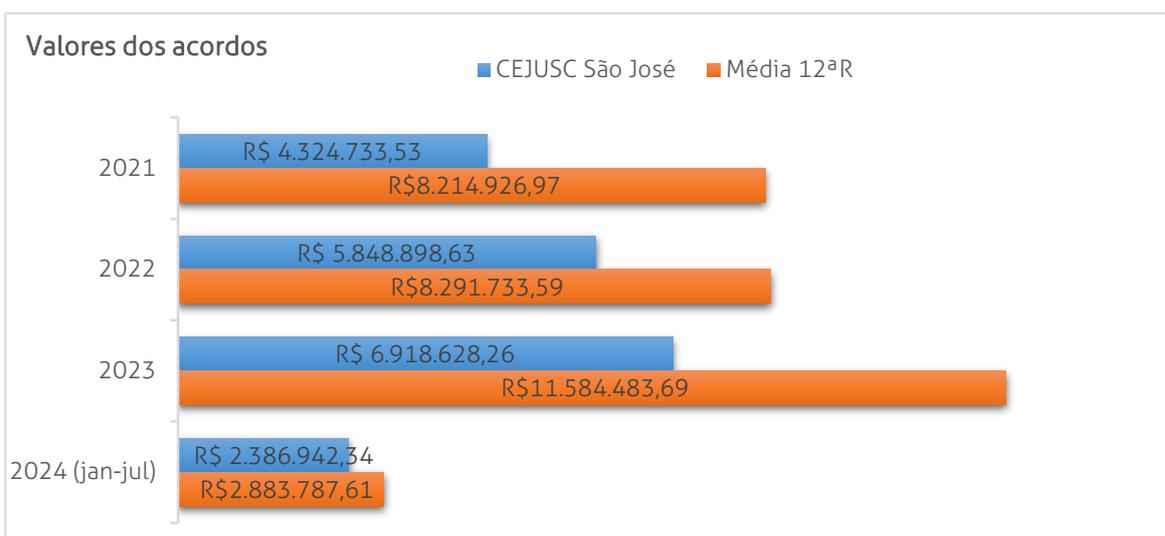
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo Cejusc de São José comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado pelo Cejusc, neste, ano foi de:
R\$ 239.479,11

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no Cejusc de São José, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no Cejusc, neste ano, foi de:
R\$ 2.386.942,34

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao Cejusc de São José, conforme segue:

I) todas as varas do trabalho atendidas pelo Cejusc encaminham processos para o centro?

A direção do Cejusc informou que: sim, todas as varas encaminham processos para o Cejusc. O Cejusc de São José atende 4 (quatro) varas do trabalho (as três Varas do Trabalho de São José e a Vara do Trabalho de Palhoça).

II) são incluídos processos de execução na pauta do Cejusc? Em média quantos por semana?

A direção do Cejusc informou que: há poucos processos em fase de execução no Cejusc-JT de São José. Em média, menos de 1 (um) processo por semana.

III) quantas audiências são designadas por pauta no Cejusc?

A direção do Cejusc informou que: cerca de 18 (dezoito) audiências nas terças-feiras, 14 (quatorze) audiências nas quartas-feiras e 18 (dezoito) audiências nas quintas-feiras - cerca de 50 (cinquenta) audiências por semana.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A direção do Cejusc informou que: sim, como regra, as atas são assinadas no mesmo dia em que são realizadas as audiências.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determina-se que as seguintes orientações sejam replicadas a todos os Cejusc, independentemente de já estarem sendo cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no Cejusc, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pela(o) magistrada(o);
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no Cejusc na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

5.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Diretor do Cejusc, Carlos Eduardo Rosa Fernandes, no dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos do Cejusc.

5.3. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, com magistrados e servidoras(es) do Cejusc de São José para confraternização e reunião de encerramento.

Também participaram da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Coordenadora, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os) e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de São José e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando ótimos resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem as(os) jurisdicionadas(os).

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 145 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresários, empresas, peritos ou advogados.

Informou que a Corregedoria irá absorver a atuação em cerca de 15 mil contas do Garimpo, que possuem valores ínfimos.

Comentou sobre o projeto Illumina12, que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

Salientou sobre os projetos e ações que tramitam na corregedoria, como o do GAEL, que facilita o trabalho pós expedição de alvarás, e sobre o e-Carteiro, que será implementado em breve e juntará o rastreador das correspondências automaticamente nos processos.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das unidades de São José, verificado nos dados estatísticos publicados.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).



6. ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de São José. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000126-56.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Jamile Cury Cecato de Carvalho e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria